

Decreto Nº 0032123/2025 - 26 de novembro de 2025

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007296/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso II, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 26 de NOVEMBRO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto N° 0032123/2025 - 26 de novembro de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
AÇÃO:	2.113 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
160000000042	33504300000	100.000,00	0,00
	Total por Ação	100.000,00	0,00
	Total por Unidade	100.000,00	0,00
	Total por Órgão	100.000,00	0,00
	Total da Movimentação	100.000,00	0,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL